



PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE

PARTE COMPLEMENTAR A RELATÓRIO AMBIENTAL
Resumo Não Técnico

Agosto 2012



PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE

PARTE COMPLEMENTAR A RELATÓRIO AMBIENTAL – RESUMO NÃO TÉCNICO

Este trabalho foi executado na sequência do Concurso Público Internacional por Lotes pelas seguintes empresas:



biodesign

Projeto financiado



APA, I.P. / ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt

APRESENTAÇÃO

A presente versão do Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (PBH Ribeiras do Oeste) materializa um dos principais produtos do projecto de planeamento dos recursos hídricos que teve início em Maio de 2010 e foi promovido pela ARH do Tejo, I.P. Refira-se que as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste estão integradas na Região Hidrográfica 4 (Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste). O trabalho técnico foi desenvolvido para as cinco áreas temáticas contratualizadas: recursos hídricos superficiais interiores, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos do litoral, análise económica e avaliação ambiental estratégica e participação pública.

O calendário estabelecido para o projecto, integralmente cumprido, teve em conta a necessidade de elaboração de um novo instrumento de planeamento que se constituísse como um verdadeiro plano de gestão, orientador de uma actuação moderna e proactiva da ARH do Tejo, I.P., bem como três aspectos essenciais: a necessidade de resolver o contencioso comunitário relativo ao atraso na publicação dos PGRH, a definição de um período mínimo necessário para a compilação e organização de informação relevante para dar cumprimento ao conteúdo dos planos e os prazos previstos na legislação para o seu ciclo de revisão.

No âmbito do projecto concursado pela ARH do Tejo, I.P. destaca-se o facto de, para além da elaboração do PBH propriamente dito, estar incluído um conjunto de ações de monitorização do estado das águas, a realização de estudos-piloto, o desenvolvimento de ferramentas de apoio à gestão e a capacitação dos técnicos da própria instituição.

Importa salientar que o presente PBH resulta do esforço conjunto das várias equipas contratadas em concurso público internacional, nomeadamente da DHV, da Hidroprojecto, do LNEC, do ICCE, do IPIMAR e da Biodesign, de uma equipa interna formada por técnicos da ARH do Tejo, I.P. e por consultores externos. Só foi possível realizar um trabalho de assinalável qualidade e cumprir os prazos contratualmente estabelecidos devido ao extraordinário empenho e elevada competência técnica de todas as equipas envolvidas.

Este processo foi também uma experiência pioneira em Portugal de planeamento participativo, que, indubitavelmente, é o caminho a prosseguir no futuro. Realça-se o papel dos vários parceiros, nomeadamente as Autarquias Locais, as associações profissionais e os sectores de actividade, o Conselho de Região Hidrográfica e, de um modo geral, todos aqueles que a título individual, contribuíram das mais variadas formas para o processo, tornando-o mais ajustado à realidade concreta das bacias das Ribeiras do Oeste.

A versão provisória do PBH Ribeiras do Oeste foi objecto de um processo de consulta pública com a duração de seis meses. Durante este período verificou-se o envolvimento dos interessados na gestão da água, dando sequência ao trabalho de participação anteriormente desenvolvido. Concluído o período de consulta pública foram analisados e ponderados todos os contributos, quer os que decorreram das sessões realizadas, quer os incluídos nos pareceres recebidos, com vista à sua integração na versão final que agora se apresenta.

Como antes referido, a temática da participação pública constituiu uma aposta da ARH do Tejo, I.P., consubstanciada pela introdução de uma abordagem profissional assente numa equipa de especialistas vocacionada para pôr em prática as melhores técnicas disponíveis e orientadas para os diferentes públicos.

A ARH do Tejo I.P. encontra-se actualmente em processo de fusão/reestruturação no âmbito da nova Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. No entanto, e uma vez que este Plano foi elaborado no quadro institucional anterior, foi em geral mantida a apresentação gráfica e referências adoptadas na versão provisória.

Para que o PBH Ribeiras do Oeste se constitua como um verdadeiro instrumento de planeamento e gestão, ajude-nos com a sua participação efectiva na implementação deste Plano.

O Director do Departamento de Recursos Hídricos Interiores,
(com competências delegadas)



Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto

DOCUMENTOS FINAIS

PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE (PBH Ribeiras do Oeste)

Relatório Técnico

- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Síntese
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Versão Extensa
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Resumo Não Técnico
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Repositório de Mapas
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Fichas de Medidas
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste - Fichas de Diagnóstico

Partes Complementares

- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Parte Complementar A - Relatório Ambiental
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Parte Complementar A - Relatório Ambiental - Resumo Não Técnico
- Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste. Parte Complementar B - Participação Pública - Relatório

ÍNDICE

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1. APRESENTAÇÃO	1
1.1. QUAL O OBJECTIVO DESTE DOCUMENTO?	1
1.2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?	1
1.3. QUEM PARTICIPA NO PROCESSO DE AAE?	1
2. MÉTODO DE AAE	2
2.1. COMO SE REALIZA A AVALIAÇÃO?	2
3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO	3
3.1. QUAL É O OBJECTO DE AVALIAÇÃO?	3
3.2. QUAL O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL?	3
3.3. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?	4
4. ALCANCE DA AAE	11
4.1. EM QUE CONSISTE?	11
4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?	11
4.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO: O QUE É?	12
4.4. FACTORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?	12
4.5. FACTORES CRITICOS PARA A DECISÃO (FCD)	12
4.5.1. O que são FCD?	12
4.5.2. Quais os FCD identificados?	13
4.5.3. Constituição dos FCD: Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores	13
5. QUAIS AS ALTERNATIVAS DO PBH RIBEIRAS DO OESTE ESTUDADAS?	16
6. QUAIS AS CONCLUSÕES DA AAE?	17
6.1. QUAL A EVOLUÇÃO PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DECORRENTE DO PBH RIBEIRAS DO OESTE?	17
6.2. COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PBH RIBEIRAS DO OESTE?	21
7. ONDE POSSO CONSULTAR O PBH RIBEIRAS DO OESTE?	25

FIGURAS

Figura 1.2 – Enquadramento geográfico das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.....	5
Figura 1.3 – Resultados percentuais do estado das MA das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul.	6
Figura 1.4 – Resultados percentuais do potencial das MA das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul.	7
Figura 1.5 – Objectivos ambientais por bacia, para as MA superficiais.	10
Figura 1.6 – FCD estabelecidos no âmbito da AAE do PBH Ribeiras do Oeste.	13

QUADROS

Quadro 1.1 – Números de MA por categoria nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.	5
Quadro 1.2- Síntese da avaliação do estado das MA subterrâneas nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.	7
Quadro 1.3 – Objectivos Estratégicos do PBH Ribeiras do Oeste por área temática.....	8
Quadro 1.4 – Objectivos ambientais por categoria de massa de água.	10
Quadro 1.5 – Objectivos ambientais para as MA subterrâneas.....	10
Quadro 1.6 – Constituição dos FCD: critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores.	13
Quadro 1.7 – Síntese da evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste.	17
Quadro 1.8 – Acompanhamento da implementação do PBH Ribeiras do Oeste.	21

PARTE COMPLEMENTAR A – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. QUAL O OBJECTIVO DESTES DOCUMENTOS?

O Resumo Não Técnico (RNT) constitui um documento independente da Parte Complementar A - Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (PBH Ribeiras do Oeste), que tem por objectivo apresentar, os conteúdos da avaliação desenvolvida de forma resumida, clara e tecnicamente acessível.

No RNT encontram-se salientados os pontos essenciais do Relatório Ambiental (RA) do PBH Ribeiras do Oeste, contendo as principais análises e conclusões da avaliação efectuada. No entanto, para um aprofundamento dos temas apresentados neste documento, recomenda-se a consulta do RA.

1.2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?

A AAE é um procedimento obrigatório, previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que resulta da transposição da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001.

O grande objectivo destes instrumentos de avaliação é estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados Planos e Programas.

A AAE constitui um processo contínuo de avaliação da sustentabilidade ambiental que decorreu simultaneamente com o procedimento de elaboração do Plano identificando, descrevendo e avaliando eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da implementação desse Plano.

1.3. QUEM PARTICIPA NO PROCESSO DE AAE?

Os intervenientes no desenvolvimento do processo da AAE são, designadamente:

- A **Administração da Região Hidrográfica do Tejo, (ARH do Tejo)**, enquanto departamento regional para a água da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)** a exercer funções de Autoridade Nacional da Água, é a entidade a quem compete a elaboração e execução do PBH Ribeiras do Oeste e do respectivo procedimento de AAE;
- A **DHV, S.A., Hidroprojecto, S.A., LNEC, ICCE e IPIMAR**, empresas/entidades responsáveis pela execução do PBH Ribeiras do Oeste;
- A **Biodesign, Lda.**, empresa responsável pelo procedimento de AAE e de participação pública do PBH Ribeiras do Oeste;
- O **Conselho de Região Hidrográfica do Tejo (CRH do Tejo)**, que acompanhou e contribuiu para a elaboração do PBH Ribeiras do Oeste e respectivo procedimento de AAE;
- As **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)**, que acompanharam o processo de AAE e que foram convidadas a emitir parecer, na Fase 1 - Definição de Âmbito da AAE (Relatório de Definição de Âmbito) e na Fase 4 – Consulta Pública (Relatório Ambiental);
- Os **stakeholders/actores-chave e público em geral**, que acompanharam e contribuíram para a elaboração do PBH Ribeiras do Oeste, mediante participação nos eventos promovidos pela componente da participação pública activa, durante a elaboração e consulta pública do Plano.

2. MÉTODO DE AAE

2.1. COMO SE REALIZA A AVALIAÇÃO?

O processo de AAE foi realizado em articulação com a elaboração do projecto do PBH Ribeiras do Oeste, conforme esquema metodológico que se apresenta na Figura 1, no qual se evidenciam as fases dos dois processos, os seus conteúdos e os respectivos produtos.

A AAE constitui um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, que se desenvolveu em simultâneo com as fases de elaboração do Plano, existindo uma contínua consulta e integração dos elementos que vão sendo produzidos, acompanhadas de recomendações que visam minimizar, eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da implementação do Plano.

O processo de AAE desenvolveu-se em quatro fases:

Fase 1 – Definição do Âmbito da AAE, na qual se efectuou uma focagem ao objecto de avaliação, tendo em conta o seu âmbito espacial e temporal, mediante a identificação dos Factores Críticos de Decisão (FCD) que constituem os temas relevantes abordados e que estruturaram e objectivaram a análise e a avaliação dos efeitos ambientais do Plano;

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes, consistiu numa análise dinâmica das tendências futuras de evolução das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, para dois cenários alternativos (cenário 1 - tendências de evolução, na ausência do Plano e cenário 2 – tendências de evolução com a alternativa escolhida no âmbito do Plano). Da avaliação resultou a identificação de Oportunidades e Riscos para o ambiente e de Medidas e Recomendações, a contemplar no PBH Ribeiras do Oeste, nas suas fases de elaboração e de implementação;

Fase 3 – Definição de Programa de Seguimento, consistiu na definição de um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, indispensável para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na fase de implementação do Plano, incluindo a identificação das entidades envolvidas;

Fase 4 – Consulta Pública, com uma duração mínima de seis meses, destinou-se à divulgação e disponibilização dos conteúdos do Relatório Ambiental (RA) do projecto do PBH Ribeiras do Oeste e respectivo Resumo Não Técnico, a todos os interessados, em apresentar as suas dúvidas, os seus contributos ou as suas observações.

Nos primeiros três meses do período de Consulta Pública, em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, as ERAE foram convidadas a pronunciarem-se sobre o RA, para emissão de parecer. No final do primeiro trimestre, foi produzido um Relatório de Ponderação Intercalar no qual foi efectuada uma avaliação intermédia do processo de consulta do RA e a análise dos pareceres recebidos, tendo sido disponibilizado no segundo trimestre de Consulta Pública.

Após a conclusão da Consulta Pública, foi efectuada a análise e ponderação dos contributos recebidos e integrados, os considerados pertinentes, na versão final do Relatório Ambiental.

De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, a versão final do Relatório Ambiental foi ponderada na versão final do PBH Ribeiras do Oeste, sobre a qual o CRH Tejo emitiu parecer, antes da sua aprovação.

Em simultâneo, com a redacção da versão final do Relatório Ambiental, foi elaborada a Declaração Ambiental, conforme disposto no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio. Após a aprovação da versão final do PBH Ribeiras do Oeste e da respectiva versão final do Relatório Ambiental, a Declaração Ambiental será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e disponibilizada ao público para consulta, através da

respectiva página da *internet*. Esta informação será ainda disponibilizada às ERAE, conforme disposto no referido Artigo 10º.

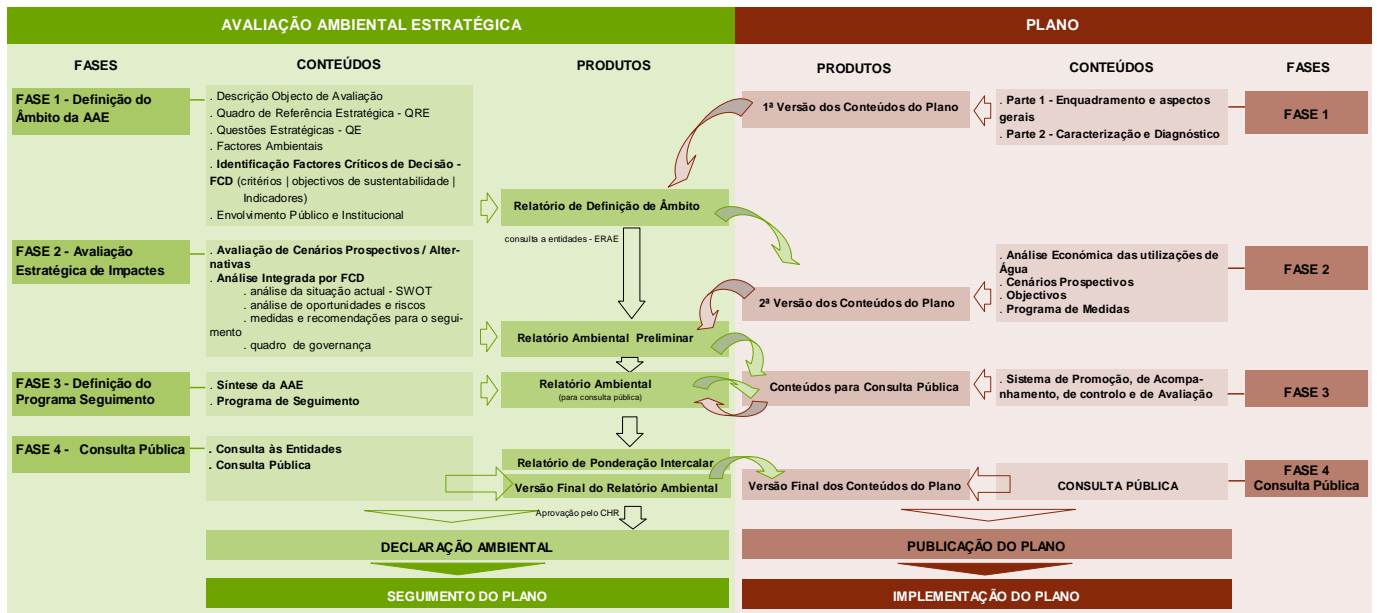


Figura 1.1 – Esquema metodológico de articulação entre as fases da AAE e a elaboração do PBH Ribeiras do Oeste.

3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

3.1. QUAL É O OBJECTO DE AVALIAÇÃO?

O objecto de avaliação é o projecto do PBH Ribeiras do Oeste e as Questões Estratégicas (QE) associadas, sendo a primeira vez que um plano sectorial de gestão das águas é sujeito a um processo de AAE.

3.2. QUAL O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL?

Com a publicação da Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Directiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e protecção dos recursos hídricos, que apresenta como objectivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de “um enquadramento para a protecção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas” e cujos objectivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objectivo de proteger as massas de água (MA) e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A região hidrográfica torna-se a unidade de gestão, tendo por base a bacia hidrográfica, como unidade principal de planeamento das águas, concretizada em três instrumentos, dos quais se salientam os Planos de Gestão de Região Hidrográfica.

Com este novo enquadramento legal, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, tornou-se imperativa a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste, em vigor. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e nos termos do Artigo 6.º da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de

Outubro, foi publicado o Despacho n.º 18313/2009 de 7 de Agosto, que determinou que fosse elaborado o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste, que corresponde à Região Hidrográfica 4 (RH4).

Com a aprovação da lei orgânica dos serviços que integram o ministério da tutela, o presente Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), pelo Decreto-lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, deu início a uma reestruturação dos organismos que o compõem, na qual foram extintos, sendo objecto de fusão, de acordo com o ponto 3, Artigo 34.º do referido diploma os seguintes serviços, organismos e estruturas: o Instituto da Água, I.P. (INAG), as Administrações de Região Hidrográfica, I.P. (do Norte, Centro, Tejo, Alentejo e Algarve), a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, a Comissão para as Alterações Climáticas e a Comissão de Planeamento de Emergência de Ambiente, sendo as suas atribuições integradas na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, I.P.).

Assim sendo, e conforme disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do referido diploma, a APA, I.P. tem como competências, “...no domínio dos recursos hídricos, exercer as funções de Autoridade Nacional da Água”. Cabe assim à APA, I.P., enquanto Autoridade Nacional da Água, assegurar a nível nacional a gestão das águas e garantir a prossecução dos objectivos da DQA/Lei da Água, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 8.º da Lei da Água. No n.º 2 do Artigo 29.º encontra-se estabelecido que o conteúdo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica é objecto de normas a aprovar nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 102.º, do mesmo diploma.

A elaboração e execução dos PGRH é assim da responsabilidade da Autoridade Nacional da Água, através dos seus departamentos regionais para a água, as ARH, estando sujeitas a parecer do Conselho de Região Hidrográfica (CRH), de acordo com o n.º 2 do Artigo 12.º da Lei da Água.

No que diz respeito ao processo de AAE, que decorreu em simultâneo com a elaboração do PBH Ribeiras do Oeste, este foi estabelecido com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que veio consagrar a importância da AAE dos impactos de determinados Planos e Programas no ambiente.

3.3. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?

A área de geográfica do PBH Ribeiras do Oeste corresponde às bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, que se encontram integradas na região hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste –RH4 – definida pelo Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, e detêm uma área em terra de 2 412 km² que representa 17% da região hidrográfica supracitada. Considerando o plano de água das MA costeiras, a área é de 2798 km².

As bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste constituem uma estreita faixa, com cerca de 120 km de extensão, que apresenta uma orientação de NNE-SSW e uma largura máxima da ordem dos 35 km. A área total das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste engloba 8 bacias com áreas superiores a 70 km². Estas bacias correspondem às 7 bacias hidrográficas das principais linhas de água, a que acresce uma bacia correspondente à área sobrance que integra as pequenas linhas de água que drenam directamente para o Oceano Atlântico.

As bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste confinam com a região hidrográfica do Tejo, a Este, e com a bacia hidrográfica do Lis, a Norte e Nordeste. O alinhamento montanhoso das Serras de Candeeiros e de Montejunto, prolongada para Sul pelas elevações de Malveira, da Carregueira e pelo extremo nascente da Serra de Sintra, faz a separação das águas com a região hidrográfica do Tejo. A separação com a bacia do Rio Lis não é tão marcada em termos fisiográficos.



Figura 1.2 – Enquadramento geográfico das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

O presente quadro legal veio estabelecer como unidade mínima de planeamento e gestão a massa de água. Assim, nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste encontram-se delimitadas 40 MA superficiais, distribuídas pelas seguintes categorias: 36 MA Rios, 4 MA Costeiras.

Relativamente às águas subterrâneas, existem nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste 11 MA, das quais apenas 8 se encontram afectas a estas bacias hidrográficas. Conforme disposto no n.º 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, existem 2 MA subterrâneas em parte localizadas na área das bacias das ribeiras do Oeste cuja gestão foi atribuída à região hidrográfica do Tejo (RH5), e 1 MA subterrânea atribuída à região hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste – bacia hidrográfica do Lis, respectivamente: Pisões – Atrozela, Bacia do Tejo – Sado / Margem Direita e Vieira de Leiria – Marinha Grande.

Quadro 1.1 – Números de MA por categoria nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

MA		Categoria	Número de MA
MA Superficiais	Naturais (n = 37)	Rios	33
		Costeiras	4
	Total MA Naturais		37
	MAFM (n = 2)	Rios (Troços a Jusante de Barragens)	1
		Rios (Troços de Rio a Montante de Barragens – Albufeira)	1
Total MAFM		2	

MA	Categoria	Número de MA
MAA (n=1)	Rios	1
Total MAA		1
TOTAL		40
MA Subterrâneas		8

Na figura 1.3 apresentam-se os resultados percentuais do estado das MA superficiais por bacia. Em termos globais verifica-se que é nas bacias localizadas na região Norte apresentam melhores resultados, no que diz respeito às MA superficiais interiores. É nesta região que se situam as únicas 2 MA superficiais interiores classificadas com bom estado, respectivamente nas bacias Rio Alcobaça e Ribeiras Costeiras do Oeste. Existem ainda 2 MA costeiras classificadas com bom estado, pertencentes às bacias Rio Arnóia e Ribeiras Costeiras do Oeste. Importa referir que a bacia Ribeiras Costeiras do Oeste apresenta 4 MA classificadas com mau estado, localizadas nas zonas média e inferior das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Efectivamente, observa-se uma degradação progressiva das MA no sentido Sul, perfeitamente em concordância com as pressões identificadas por bacia, bastante superiores nas zonas média e inferior das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

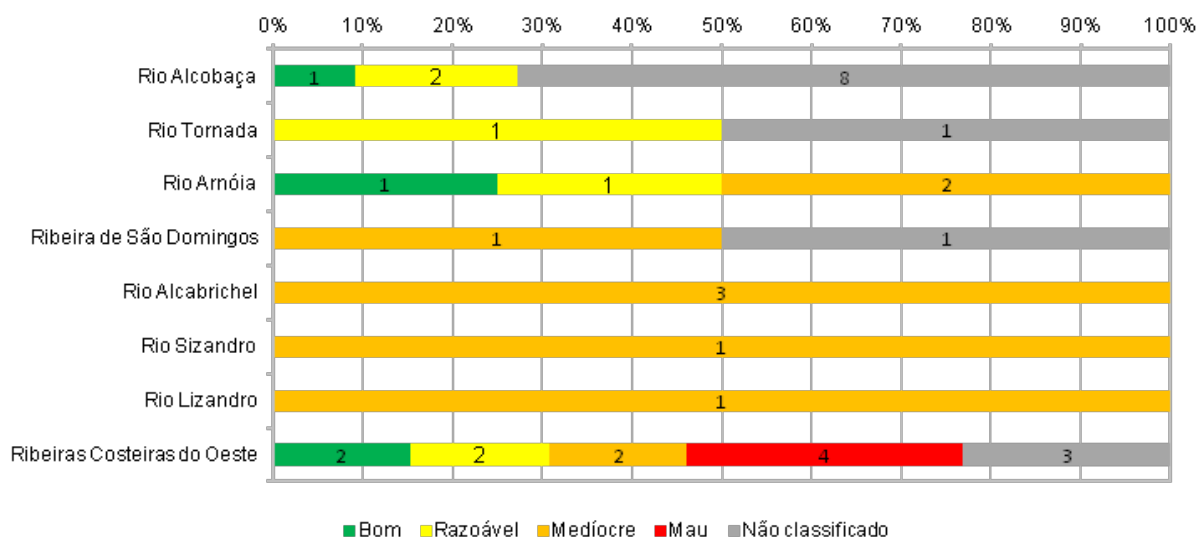


Figura 1.3 – Resultados percentuais do estado das MA das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul.

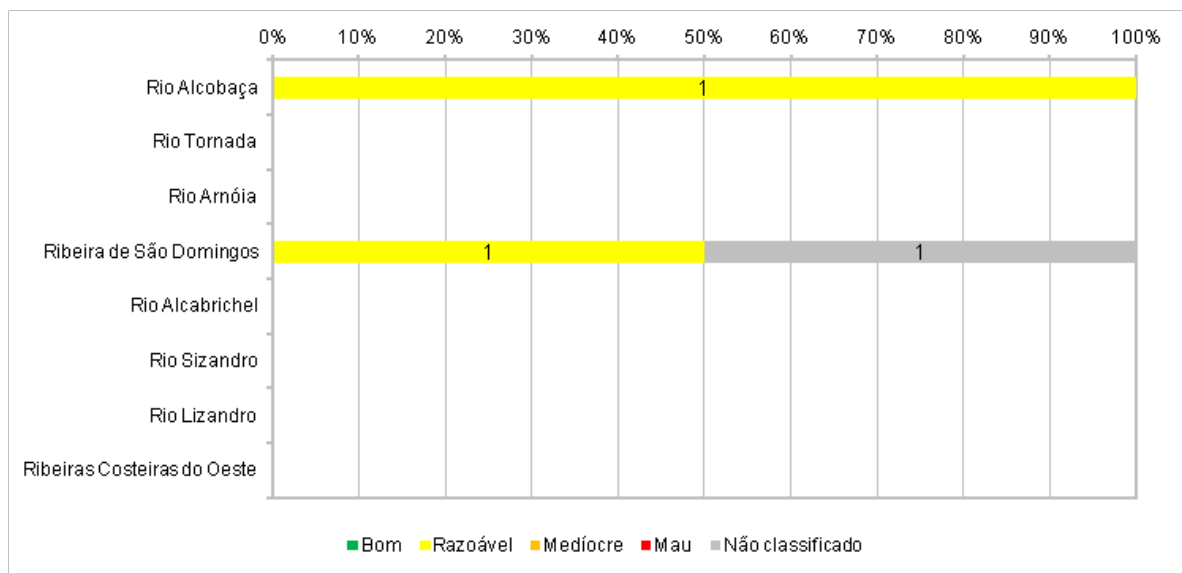


Figura 1.4 – Resultados percentuais do potencial das MA das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul.

No que respeita às MA subterrâneas, a avaliação do estado efectuada permitiu classificar 4 MA em bom estado, encontrando-se as restantes 4 em estado medíocre devido aos resultados obtidos na avaliação do estado químico, conforme síntese apresentada de seguida.

Quadro 1.2- Síntese da avaliação do estado das MA subterrâneas nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Massa de Água	Estado Quantitativo	Estado Químico	Estado Global
Orla Ocidental Indiferenciado das Bacias das Ribeiras do Oeste	● Bom	● Bom	● Bom
Maceira	● Bom	● Bom	● Bom
Alpedriz	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Maiço Calcário Estremenho	● Bom	● Bom	● Bom
Paço	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Cesareda	● Bom	● Bom	● Bom
Torres Vedras	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Caldas da Rainha-Nazaré	● Bom	● Medíocre	● Medíocre

As bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste apresentam um total de 445 683 habitantes e uma densidade populacional de cerca de 185 hab./km², englobando 17 concelhos, dos quais 5 estão abrangidos na totalidade e 12 parcialmente. No que respeita à protecção de recursos e conservação da natureza, são identificadas várias zonas protegidas e áreas classificadas, incluindo zonas designadas para a captação de água para consumo humano, águas balneares, zonas sensíveis em termos de nutrientes, Zonas de Protecção Especial (ZPE), Sítios de Importância Comunitária (SIC), zonas de infiltração máxima, e áreas protegidas.

O PBH Ribeiras do Oeste, enquanto instrumento de planeamento dos recursos hídricos, tem como principal objectivo para as bacias hidrográficas, estabelecer o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as

águas interiores e costeiras, e das águas subterrâneas, visando “fundamentar e orientar a protecção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades de forma a:

- a) *Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;*
- b) *Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;*
- c) *Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas.”*

Este Plano, visa ainda auxiliar a implementação dos objectivos da Lei da Água através da identificação dos efeitos directos sobre as actividades e uso sustentável da água, estabelecendo durante a sua elaboração um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, identificando as principais intervenções a realizar que deverão incluir actividades de planeamento, bem como de licenciamento e de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos.

A relevância atribuída pela DQA/LA à Participação Publica Activa do PBH Ribeiras do Oeste possibilitou o envolvimento e a participação da administração, dos *stakeholders*/actores-chave e da população em geral na temática dos recursos hídricos, incentivando ao debate dos problemas e à procura das soluções para as bacias hidrográficas das Ribeiras do Oeste, criando responsabilidades colectivas, na gestão dos recursos hídricos.

No âmbito do PBH Ribeiras do Oeste foram definidos objectivos estratégicos, objectivos ambientais e outros objectivos. Os objectivos estratégicos foram estabelecidos para as sete áreas temáticas definidas, quer ao nível das águas superficiais, quer das águas subterrâneas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 1.3 – Objectivos Estratégicos do PBH Ribeiras do Oeste por área temática.

Objectivos Estratégicos
Águas Superficiais
Área Temática 1 – Quadro Institucional e Normativo
Promover a racionalização, optimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos das bacias , criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores.
Área Temática 2 – Quantidade da Água
Garantir a gestão sustentável da água , baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na optimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das actividades económicas.
Área Temática 3 – Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico
Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico , procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicas, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição accidental.
Área Temática 4 – Qualidade da Água
Promover o bom estado das MA através da protecção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e da redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os diferentes usos.
Área Temática 5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região , suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das MA e na investigação aplicada às matérias relacionadas.

Objectivos Estratégicos
Águas Superficiais
Área Temática 6 – Comunicação e Governança
Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água , no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos das bacias.
Área Temática 7 – Quadro Económico e Financeiro
Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos , contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.

Os objectivos ambientais a serem atingidos até 2015, de acordo com o Artigo 4.º da DQA e os Artigos 45.º a 47.º da Lei da Água, são para as águas superficiais,

- evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- alcançar o bom estado ecológico e bom estado químico de todas as MA, com excepção das MA artificiais e fortemente modificadas;
- alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico de águas artificiais e fortemente modificadas;
- reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

e para as águas subterrâneas,

- evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Designam-se por Zonas Protegidas no âmbito da DQA/LA, as zonas que exigem protecção especial ao abrigo da legislação comunitária no que diz respeito à protecção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água. De acordo com a LA constituem zonas protegidas:

1. "As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a protecção de espécies aquáticas de interesse económico;
2. As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;
3. As zonas sensíveis em termos de nutrientes, incluindo as zonas vulneráveis e as zonas designadas como zonas sensíveis;
4. As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
5. As zonas de infiltração máxima".

O PBH Ribeiras do Oeste terá de concretizar, através do seu Programa de Medidas, os objectivos ambientais estabelecidos na DQA / Lei da Água, os quais devem ser atingidos, designadamente:

- manter ou melhorar o estado bom até 2015;
- atingir o estado bom até 2015;
- atingir o estado bom até 2021 e até 2027.

Apresenta-se seguidamente os objectivos ambientais por categorias de massa de água e por bacia para as MA superficiais.

Quadro 1.4 – Objectivos ambientais por categoria de massa de água.

Ano	Categorias de MA superficial									
	Rio								Costeira	
	MA Naturais		MAFM a jusante de barragens		MAFM a montante de barragens – albufeiras		MAA		MA Naturais	
2010	2	6%	0	0%	0	0%	0	0%	2	50%
2015	2	6%	0	0%	1	100%	0	0%	1	25%
2021	12	36%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%
2027	5	15%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Indeterminado	12	36%	1	100%	0	0%	0	0%	1	25%
Total	33	100%	1	100%	1	100%	1	100%	4	100%

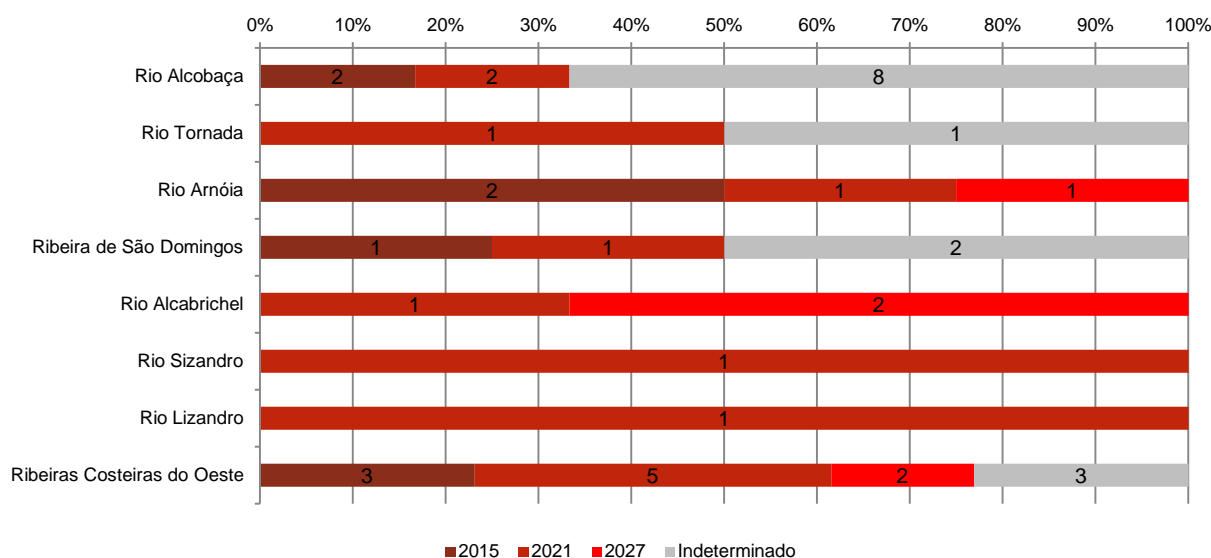


Figura 1.5 – Objectivos ambientais por bacia, para as MA superficiais.

Da análise da Figura 5, verifica-se que 4 bacias cumprirão o bom estado/potencial em 2015 nalgumas das suas MA. As bacias Rio Sizandro e Rio Lizandro têm MA que atingirão os objectivos ambientais apenas em 2021. Destaca-se ainda o facto de existirem 14 MA com objectivos ambientais indeterminados, o que equivale a 35% das MA das bacias hidrográficas.

No quadro seguinte apresentam-se os objectivos ambientais para as MA subterrâneas.

Quadro 1.5 – Objectivos ambientais para as MA subterrâneas.

Massa de água subterrânea	Estado	Objectivo ambiental			Justificação da prorrogação
		2015	2021	2027	
Orla Ocidental Indiferenciado das Bacias das Ribeiras do	Bom	x			

Massa de água subterrânea	Estado	Objectivo ambiental			Justificação da prorrogação
		2015	2021	2027	
Oeste					
Maceira	Bom	x			
Alpedriz	Medíocre	x			
Maciço Calcário Estremenho	Bom	x			
Paço	Medíocre		x		Exequibilidade técnica
Cesareda	Bom	x			
Torres Vedras	Medíocre		x		Exequibilidade técnica
Caldas da Rainha-Nazaré	Medíocre			x	Exequibilidade técnica

No âmbito do PBH Ribeiras do Oeste, e de acordo com a Lei da Água, foram ainda estabelecidos outros objectivos ambientais, designadamente:

- Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade;
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho;
- Aplicação da abordagem combinada (entre o conjunto das normas comunitárias)

Tendo em conta o carácter fortemente operacional do PBH Ribeiras do Oeste e a sua preocupação em dar resposta ao conjunto de objectivos pré-estabelecidos na DQA/Lei da Água, a AAE irá debruçar-se sobre o Programa de Medidas que integra o relatório técnico do PBH Ribeiras do Oeste. Este programa visa assegurar a prossecução dos objectivos ambientais definidos referentes ao bom estado e ao bom potencial das MA, aquando da análise de oportunidades e riscos, por FCD.

4. ALCANCE DA AAE

4.1. EM QUE CONSISTE?

O alcance da AAE consiste em identificar os temas mais relevantes a serem abordados no processo de avaliação do Plano, e que resultam de uma análise integrada das Questões Estratégicas, do Quadro de Referência Estratégico e dos Factores Ambientais.

4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?

As Questões Estratégicas (QE) são os principais temas a potenciar e a valorizar em matéria de ambiente e sustentabilidade do território, constituindo os objectivos de natureza estratégica para a gestão da água na área de incidência do PBH Ribeiras do Oeste, com vista a minimizar as questões críticas identificadas.

Neste sentido, no âmbito da AAE do PBH Ribeiras do Oeste, foram definidas as seguintes QE:

- Promover a melhoria, protecção e recuperação do “bom estado” das MA;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;

- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

4.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO: O QUE É?

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) é o conjunto dos documentos que contêm as macro-orientações de âmbito internacional, comunitário, nacional e regional em matéria de protecção do ambiente e de sustentabilidade, consideradas relevantes na avaliação do PBH Ribeiras do Oeste.

O QRE estabelecido no âmbito da AAE do PBH Ribeiras do Oeste integra 43 documentos, agrupados em função do seu âmbito e tipologia, conforme se apresenta:

1. Documentos Internacionais de Referência;
2. Documentos Nacionais de Referência:
 - Lei da Água
 - Documentos do QREN
 - Estratégias
 - Programas de Acção
 - Planos Sectoriais
 - Planos Regionais de Ordenamento do Território
 - Planos Especiais de Ordenamento do Território

4.4. FACTORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?

No âmbito da presente AAE foram considerados os Factores Ambientais (FA) estabelecidos na alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, designadamente *“biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores”*.

De entre os FA analisados, os que demonstraram uma relação mais forte com as QE do PBH Ribeiras do Oeste foram a população, a água e os factores climáticos e uma relação mais fraca, o Património Cultural.

4.5. FACTORES CRITICOS PARA A DECISÃO (FCD)

4.5.1. O que são FCD?

Os Factores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas mais relevantes a serem abordados no âmbito da AAE e serviram para estruturar e objetivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais, de natureza estratégica, do PBH Ribeiras do Oeste. Os FCD resultaram de uma análise integrada das QRE, das QE e dos FA.

4.5.2. Quais os FCD identificados?

No âmbito da AAE do PBH Ribeiras do Oeste, foram identificados os seguintes FCD:



Figura 1.6 – FCD estabelecidos no âmbito da AAE do PBH Ribeiras do Oeste.

4.5.3. Constituição dos FCD: Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores

Para cada FCD foram determinados critérios que permitem uma focagem em cada tema, objectivos de sustentabilidade que são os objectivos que a AAE pretende atingir e, por fim, a identificação dos indicadores que visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, do projecto do PBH Ribeiras do Oeste.

Apresentam-se seguidamente os critérios, objectivos de sustentabilidade e os indicadores estabelecidos, para cada FCD.

Quadro 1.6 – Constituição dos FCD: critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores.

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (DESIGNAÇÃO)
Governança	Governança	Incentivar a instituição de uma "política de boa governança"	Aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência)
		Potenciar a articulação de competências e de interesses entre entidades públicas e privadas	Agentes envolvidos com competências próprias ou delegadas na gestão dos recursos hídricos
		Aumentar o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos	Iniciativas para aprofundar o actual e o futuro conhecimento sobre os recursos hídricos
		Incentivar o acesso à informação e à cultura de responsabilização, fundamentais à tomada de decisão	Acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para a necessidades de poupança de água Recurso a tecnologias de comunicação e de divulgação

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (DESIGNAÇÃO)
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afectada ao Plano	Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano
			<i>Superavit</i> (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por bacia hidrográfica
			População servida por sistemas públicos de abastecimento de água
			Perdas de água nos sistemas de abastecimento
			Água residual reutilizada
	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	Estado ecológico e químico das MA de superfície
			Estado das MA subterrâneas
			Garantir a adequada monitorização do estado das MA superficiais, subterrâneas, costeiras e das zonas protegidas
			Estações de monitorização do estado das MA
			Implementação de programas de monitorização do estado das MA
Condicionar as pressões e os impactes da actividade humana	Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais		
Ordenamento do Território	Gestão territorial	Garantir que o Plano estabeleça critérios de afectação de usos e ocupação do território com vista à utilização sustentável dos recursos hídricos	
		Articulação / compatibilização de usos e ocupações do território	
		Área urbana do Plano sujeita a inundações	
		Delimitação de zonas adjacentes (zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias)	
		Grau de severidade nos anos de seca agrícola	
		Ocupação em faixas de risco e de protecção sujeitas a erosão costeira e a movimentos de massa de vertente	
		Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	
Delimitação das zonas protegidas			
Sustentabilidade Sócio-Economia	Dinâmica económica	Estimular o uso eficiente dos recursos hídricos pelas actividades económicas	Consumo água (m ³) por empregado por sectores de actividade económica (3 dígitos)
			Recuperação de custos inerentes ao investimento e gestão dos serviços de recursos hídricos

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (DESIGNAÇÃO)
Sustentabilidade Sócio-Economia	Dinâmica económica	Condicionar oportunidades para investimentos em função da gestão dos recursos hídricos	Iniciativa empresarial nas actividades "de pressão"
			Variação do emprego nas actividades "de pressão"
	Quadro sociodemográfico	Criar espaços qualificados de recreio e desporto	Densidade de alojamento turístico
			Densidade de espaços e equipamentos de recreio e desporto
			Qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto
Sensibilização Ambiental	Consumo doméstico de água <i>per capita</i>		
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	Património cultural classificado presente no Domínio Hídrico Manifestações de natureza etnográfica ligadas à temática da água
	Valorização do património	Promover estratégias de utilização sustentável de elementos do património cultural	Preservação e utilização do património arquitectónico e hidráulico no Domínio Hídrico
		Contribuir para a divulgação e conhecimento dos elementos do património cultural das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste	Rotas e percursos temáticos que integrem elementos patrimoniais, associados à leitura da paisagem hidrogeológica
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas (sítios relevantes na Rede Natura 2000, zonas de protecção de espécies aquáticas)	Áreas protegidas (AP) e classificadas (AC) Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados
		Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade das bacias hidrográficas	<i>Habitats</i> identificados na Directiva 92/43/CEE, transposta pelo DL 140/99 Espécies com estatuto de protecção
	Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos	Existência de infraestruturas transversais às linhas de água	
		Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados	
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Secas e escassez de água)	Racionalizar os consumos e mitigar os efeitos das secas	Intervenções para racionalização de consumos e mitigação dos efeitos das secas
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	Prevenir e mitigar os efeitos de cheias e inundações	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes das cheias e inundações
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão hídrica

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (DESIGNAÇÃO)
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Erosão costeira)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão costeira
	Riscos Naturais (Movimentos de massa)	Prevenir e mitigar os impactes de fenómenos deslizamentos de massa	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes de deslizamentos de massa
	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar os impactes da poluição accidental	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da poluição accidental
		Prevenir e mitigar os impactes de infra-estruturas hidráulicas	Planos de emergência implementados
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	Integrar a adaptação às alterações climáticas no planeamento hidrológico	Adaptação às alterações climáticas

5. QUAIS AS ALTERNATIVAS DO PBH RIBEIRAS DO OESTE ESTUDADAS?

Tendo por base os cenários prospectivos desenvolvidos no âmbito da elaboração do PBH Ribeiras do Oeste, por sector de actividade (população/urbano, agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia, navegação, atividades de recreio e lazer, pesca e aquicultura e extração de inertes), e os resultados do 1.º Fórum de Participação Pública Activa sobre as Visões para as Ribeiras do Oeste 2030, foi realizado um exercício de ponderação de alternativas do Plano, no qual foram consideradas as seguintes opções:

- Alternativa 1: Visão – Eco Ribeiras do Oeste visão baseada na preservação do património natural associada à protecção e valorização dos recursos hídricos, onde a salvaguarda dos valores ambientais servirá de suporte à gestão das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste e ao seu desenvolvimento, considerando o horizonte temporal de 2030;
- Alternativa 2: Visão – Ribeiras do Oeste Turísticas, visão baseada na aposta da promoção do sector turístico das ribeiras do Oeste, onde o aumento da capacidade de dormidas e a dinamização de actividades de base turística assumem relevância na política de gestão dos recursos hídricos nas bacias, considerando o horizonte temporal de 2030. A água assumirá assim um papel de pólo atractivo de actividades;
- Alternativa 3: Cenário do projecto do PBH Ribeiras do Oeste.

Durante a realização do exercício, e de forma a tornar as três alternativas comparáveis, foi necessário criar denominadores comuns, designados por factores relevantes específicos (água de qualidade, património natural, recreio + lazer, promoção + divulgação, competitividade + emprego, inovação + conhecimento). Desta análise, as alternativas 2 (Visão – Ribeiras do Oeste Turísticas) e 3 (Cenário do projecto do PBH Ribeiras do Oeste) apresentaram uma relação de relevância elevada e equiparada.

Seguidamente, foi realizada a ponderação destas alternativas, atendendo aos FCD analisados e aos factores relevantes específicos, na qual se verificou a selecção da alternativa 3 que, de entre as opções analisadas, apresenta efeitos significativos mais positivos no ambiente, dando ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água.

No entanto foi recomendado que, tanto a alternativa 2 (Visão – Ribeiras do Oeste Turísticas), como a alternativa 1 (Visão – Eco Ribeiras do Oeste), fossem consideradas aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídrico que, à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e de planeamento dos recursos hídricos (conforme disposto no Artigo 16.º da Lei da Água), que visa complementar as medidas presentes no Programa de Medidas, incluído no relatório técnico do PBH Ribeiras do Oeste.

6. QUAIS AS CONCLUSÕES DA AAE?

6.1. QUAL A EVOLUÇÃO PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DECORRENTE DO PBH RIBEIRAS DO OESTE?

No âmbito da AAE e para os FCD considerados, foi efectuada uma análise da evolução dos efeitos ambientais com a elaboração e implementação do PBH Ribeiras do Oeste, conforme quadro seguinte.

Quadro 1.7 – Síntese da evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste.

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> • A instituição de “política de boa governança” foi interiorizada e incorporada na elaboração do PBH Ribeiras do Oeste, verificando-se uma aplicação satisfatória dos 5 princípios do Livro Branco da Governança e do cumprimento da DQA/LA • Um território ambiental e economicamente coeso que passa pelo estabelecimento de medidas que traduzam uma política equitativa, flexível, adequada à escala territorial e que, embora se encontre coordenado com políticas sectoriais de vários níveis, dê resposta aos problemas locais, tendo sido neste sentido incluído no Programa de Medidas da Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2 de 2010, com duração até 2015 • A governabilidade participada foi um desafio assumido e operacionalizado, desde o início do processo de planeamento • Envolvimento dos interessados nos eventos participativos, designadamente nos dois Fóruns de Participação Pública Activa (1.º Fórum com 39 participantes e o 2.º Fórum com 26 participantes), nos seminários sectoriais (com 36 participantes) e nas sessões de debate (com 62 participantes) • Durante a Consulta Pública do PBH Ribeiras do Oeste, com uma duração de 6 meses, 2 sessões de Consulta Pública que contaram com 87 participantes e 5 outros eventos participativos promovidos por outras entidades. No final do primeiro trimestre de Consulta Pública foi efectuada uma avaliação intercalar indicando as adaptações necessárias à estratégia de PP a adoptar, às metodologias e aos procedimentos a utilizar, durante o segundo trimestre formal do processo. Nesta fase foram ainda consultadas as ERAE, no sentido de darem os seus contributos pronunciando-se mediante emissão de parecer, durante os 6 meses consecutivos. • A divulgação dos eventos de PP teve por base um mix diversificado de comunicação (cartazes, folhetos, acções de relações públicas e de telemarketing) • Continuação da estratégia de PP durante a implementação do Plano para sua divulgação e envolvimento, junto dos interessados, apoiada numa Plataforma Electrónica de suporte ao PBH Ribeiras do Oeste • Antevê-se para a implementação e revisão do PBH Ribeiras do Oeste, o incremento da “política de boa governança”, mediante aproximação ao utilizador final dos recursos hídricos e uma maior articulação entre entidades, através da delegação de competências nas acções administrativas de licenciamento e de fiscalização

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	<ul style="list-style-type: none"> • Uso eficiente da água • As medidas previstas no Plano visam condicionar, restringir e interditar as utilizações susceptíveis de comprometer o cumprimento dos objectivos específicos, em termos de quantidade e de qualidade das MA até 2015 • Acréscimos de eficiência no consumo de água, decorrentes da política de gestão sustentável de recursos hídricos, subjacentes à implementação do PBH Ribeiras do Oeste
	Estado das massas de água (Qualidade)	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos objectivos ambientais para as MA nas metas estabelecidas, no sentido de atingir o bom estado ou o bom potencial ecológico • Aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos, em que a tendência evolutiva, e para dar cumprimento à Lei da Água, é no sentido de atingir o bom estado das MA • Redução gradual da poluição, visando garantir a boa qualidade da água para os ecossistemas e para os diferentes usos • Aumento do controlo das descargas em meio hídrico, através de um incremento no licenciamento e nas acções de fiscalização • Aquisição de informação que permita classificar o estado das MA para as quais não foi possível inferir o seu estado • Para as águas subterrâneas definição de medidas regulamentares, de forma a fixar limiares para todos os poluentes e indicadores de poluição • Optimização das redes de monitorização do estado quantitativo e químico, nomeadamente quanto à homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados • O nível de monitorização do estado das MA tenderá a aumentar • Aumento dos níveis de reutilização de águas residuais • Aumento da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste
Ordenamento do Território	Gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> As medidas previstas no PBH Ribeiras do Oeste permitirão uma melhor articulação e compatibilização de usos e ocupações do território O programa de medidas visa promover a valorização do domínio hídrico, dando ênfase ao contínuo dos rios e à requalificação e renaturalização dos mesmos A implementação das medidas contempladas no PBH Ribeiras do Oeste permitirá um melhor conhecimento das zonas de risco de inundação, reforçar a prevenção e uma resposta mais eficaz a eventos desta natureza Redução dos efeitos decorrentes da seca agrícola, através do estabelecimento de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez As medidas previstas no Plano permitirão uma melhor compatibilização entre a afectação dos usos do território e os objectivos ambientais, para as MA e zonas protegidas Delimitação e publicação das zonas protegidas: <ul style="list-style-type: none"> nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, no que se refere às zonas designadas para a captação de água para consumo humano, foram identificadas 3 captações de água superficial destinada ao consumo humano enquanto no que se refere às águas subterrâneas foram identificadas 7 zonas ao nível das zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico - Águas piscícolas, não existem zonas piscícolas. A classificação das águas conquícolas ainda não ocorreu ao nível das zonas designadas como águas de recreio – Zonas balneares - foram identificadas 56 águas balneares costeiras ao nível das zonas sensíveis em termos de nutrientes – não estão identificadas zonas vulneráveis associadas a águas superficiais. Está designada uma zona sensível a nível de eutrofização (Lagoa de Óbidos) ao nível das zonas de protecção de <i>habitats</i> ou de espécies dependentes da água – foi identificada uma ZPE “em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água é um dos factores importantes para a sua conservação” (ZPE Ilhas Berlengas) foram identificados 5 SIC com <i>habitats</i> e/ou espécies directamente dependentes de água (Sintra/Cascais, Serras de Aire e Candeeiros, Serra de Montejunto, Peniche / Santa Cruz e Arquipélago das Berlengas) na área das bacias hidrográficas não se encontram delimitadas zonas vulneráveis as zonas de máxima infiltração estão definidas de acordo com a legislação em vigor para a delimitação da REN, para a totalidade dos municípios com excepção da Nazaré. No entanto, considerando a fase actual de revisão dos PDM, este Plano tem a oportunidade de fornecer orientações que visem a delimitação adequada destas zonas protegidas
	Sustentabilidade Sócio-Económica	Dinâmica económica
Quadro sociodemográfico		<ul style="list-style-type: none"> Fomento da criação de mais espaços e equipamentos de recreio e desporto aproveitando a gradual melhoria das MA nas diversas bacias Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais per capita, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que permitam a contracção do consumo e a diminuição do desperdício, designadamente através de instrumentos tarifários e tributários Sendo a quantidade e qualidade de uma população num território, função da sua capacidade de fixar e atrair residentes, parece ser possível antecipar uma inversão progressiva da realidade actual através da criação de emprego e empresas, nas actividades de pressão

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PBH Ribeiras do Oeste
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	<ul style="list-style-type: none"> Os valores florísticos, faunísticos, paisagísticos e etnográficos que pelas suas características deverão ser acautelados e protegidos, enquanto Património Cultural e Imaterial das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, indo ao encontro dos objectivos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial Constitui objectivo estratégico do Plano de Actividades de 2011, da ARH Tejo I.P., o aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos O PBH Ribeiras do Oeste, legalmente enquadrado como PGRH, não contempla nos seus objectivos e pressupostos a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial A temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial, deverá ser contemplada aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos que, à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e planeamento (conforme disposto no Artigo 16.º da Lei da Água) e visa complementar as medidas constantes do programa de medidas do relatório técnico do PBH Ribeiras do Oeste
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção/aumento do actual valor ecológico e a sua potenciação, justifica não só a existência das presentes áreas, o seu alargamento, motivando a proposta de novas áreas, nomeadamente de iniciativa privada e regional/local A protecção dos sistemas hídricos e ecossistemas envolventes tenderá a promover a manutenção ou mesmo extensão da área ocupada pelos habitats O elenco de habitats tenderá a manter-se, eventualmente poderá aumentar, se as acções de requalificação de habitats criarem essas condições. Mas a área ocupada pelos habitats é um indicador mais completo e fidedigno A requalificação e protecção dos habitats mais importantes, assim como o controlo de espécies exóticas, promovem a permanência das espécies com estatuto de protecção, podendo permitir a sua expansão ou colonização de novas áreas e, consequentemente, a melhoria do seu estatuto de conservação
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> A implementação do PBH Ribeiras do Oeste tenderá a diminuir o impacte das secas, desde logo ao promover uma melhoria da monitorização dos seus indicadores e ao contemplar o estabelecimento de reservas estratégicas e um uso mais eficiente da água A implementação das medidas contempladas no PBH Ribeiras do Oeste permitirá um melhor conhecimento das zonas de risco, reforçar a prevenção de cheias e inundações e dar uma resposta mais eficaz a eventos desta natureza O PBH Ribeiras do Oeste não prevê medidas passíveis de alterar significativamente a situação de erosão hídrica As medidas previstas no Plano permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, começando desde logo pela concretização de um sistema de monitorização da evolução e dinâmica dos sistemas costeiros Relativamente à erosão costeira, as medidas previstas no PBH Ribeiras do Oeste permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, o que poderá melhorar a gestão dos riscos associados aos movimentos de massa
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> As medidas contempladas no PBH Ribeiras do Oeste promoverão a prevenção e mitigação dos impactes da poluição accidental, ao prever intervenções ao nível da delimitação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, da melhoria das condições de armazenamento e manuseamento de substâncias perigosas e da resposta a emergências (derrames accidentais)
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> As medidas contempladas no PBH Ribeiras do Oeste, em particular no seu Programa de Medidas, articulam-se de forma coerente com o que está disposto na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, prevendo linhas de actuação focadas no controlo da procura, na segurança do abastecimento, na protecção e promoção do bom estado das massas da água, bem como na redução do risco de situações extremas de cheias e secas

6.2. COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PBH RIBEIRAS DO OESTE?

Apresenta-se seguidamente a inventariação das medidas e recomendações de seguimento para cada FCD a serem implementadas, as metas a atingir e as entidades responsáveis pela sua implementação e acompanhamento.

Quadro 1.8 – Acompanhamento da implementação do PBH Ribeiras do Oeste.

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Governança	Governança	<ul style="list-style-type: none"> Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local e os restantes actores-chave, com vista à monitorização da implementação do PBH Ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo APA, CCDR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de uma estratégia de comunicação do PBH Ribeiras do Oeste, após a sua publicação visando os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Escolas, ONG's, IPSS, Escuteiros, Lideres Religiosos e outros stakeholders locais
		<ul style="list-style-type: none"> Celebração de contratos de colaboração para a gestão, monitorização e manutenção dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo ERSAR, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundando do conhecimento técnico-científico na temática dos recursos hídricos 	até 2027	ARH Tejo ICNF, Institutos de Investigação e Parcerias entre Empresas/Universidades
		<ul style="list-style-type: none"> Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água 	até 2015	ARH Tejo APA, CCDR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos
		<ul style="list-style-type: none"> Manutenção e adaptação da plataforma electrónica de apoio à Participação Pública do PBH Ribeiras do Oeste, para plataforma de seguimento do Plano 	até 2015	ARH Tejo APA
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores nas ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores nas ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores nas ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores nas ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Recursos Hídricos	Estado das massas de água (Qualidade)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2027	ARH Tejo APA, ICNF
		<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da representatividade das redes de monitorização, através da homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, do número de estações e parâmetros analisados 	até 2027	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais nas ribeiras do Oeste 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais
Ordenamento do Território	Gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT 	até 2015	ARH Tejo APA, DGT, CCDR e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas 	até 2015	ARH Tejo CCDR e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação. 	até 2015	ARH Tejo APA, CCDR e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA e DGADR
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a eficiência da fiscalização das ocupações indevidas do DPH Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção, preservação ambiental e paisagística das arribas 	até 2015	ARH Tejo APA, CCDR, Câmaras Municipais, ANPC e Organismos de Protecção Civil
		<ul style="list-style-type: none"> Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação 	até 2015	ARH Tejo ICNF e CCDR
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2015	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR
Sustentabilidade Socioeconómica	Dinâmica económica	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da relação entre a água consumida (m³) por empresa e actividade económica 	até 2015	ARH Tejo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas "de pressão" nos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Câmaras Municipais

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Sustentabilidade Socioeconómica		<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas “de pressão” nos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Adopção de boas práticas na actividade turística, que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
	Quadro sociodemográfico	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água 	até 2015	
		<ul style="list-style-type: none"> Definição e avaliação de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais e costeiros 	até 2015	ARH Tejo Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
		<ul style="list-style-type: none"> Campanhas e iniciativas de sensibilização para o consumo eficiente da água e para a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais e costeiros 	até 2015	ARH Tejo Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino Básico, Secundário e Superior
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	<ul style="list-style-type: none"> Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PBH Ribeiras do Oeste) 	até 2015	ARH Tejo APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos hídricos
		<ul style="list-style-type: none"> Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PBH Ribeiras do Oeste) 	até 2015	ARH Tejo APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos
		<ul style="list-style-type: none"> Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PBH Ribeiras do Oeste) 	até 2015	ARH Tejo APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos
Biodiversidade e Conservação da Natureza		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2015	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de <i>habitats</i> costeiros e ribeirinhos e espécies associadas 	até 2021	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras 	ARH Tejo ICNF		
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de <i>habitats</i> costeiros e ribeirinhos e espécies associadas 	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR		
	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras 	ARH Tejo ICNF		

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o grau de conectividade, através do número de infra-estruturas transversais às linhas de água e do cumprimento de troços de cursos de água qualificados 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ICNF, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos
	Salvaguarda dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o grau de conectividade, através do número de infra-estruturas transversais às linhas de água e do cumprimento de troços de cursos de água qualificados 	até 2015	ARH Tejo CCDR, ICNF, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais e Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de habitats costeiros e ribeirinhos e espécies associadas 	até 2021	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Secas e escassez de água)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
	Riscos Naturais (Erosão costeira e movimentos de massa)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação da legislação relativa à responsabilidade ambiental nas metodologias de prevenção e gestão dos riscos de poluição accidental 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I 	até 2015	ARH Tejo APA, ANPC e Outros Organismos da Protecção Civil
	Suscetibilidade de aos efeitos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a articulação do PBH Ribeiras do Oeste com o que for estabelecido no contexto da implementação da ENAAC 	até 2015	ARH Tejo APA

7. ONDE POSSO CONSULTAR O PBH RIBEIRAS DO OESTE?

APA, I.P. / ARH do Tejo

- Telefone: + 351 21 843 04 00
- Fax: + 351 21 843 04 04
- *E-mail*: arht.geral@apambiente.pt
- *Sites*: www.apambiente.pt
- Morada: Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30, 1049-066 Lisboa
- Horário de atendimento ao público: 2.^a a 6.^a feira, das 9h - 13h e das 14h às 17h



APA I.P./ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt